PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 084, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designa empregado para exercer substituição temporária na função de Coordenador de Compras, Licitações e Serviços.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado SÉRGIO NEI ROSCHILD BASTOS, matrícula 126, para exercer no período de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Coordenador de Compras, Licitações e Serviços, em substituição à titular do cargo LUCIANA ELOY LIMA, matrícula 179.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS